

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa EDMAR PEREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 33.530.135/0001-18, Av. Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 107, Bairro Moacir Soares - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 005/2024 com objetivo de contratação de empresa para locação de estrutura para a realização do cinema itinerante pela Lei de Paulo Gustavo no município de Cupira, através da secretaria de Cultura e Turismo. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 26.010,00** (vinte e seis mil e dez reais) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 22 de fevereiro de 2024

  
Alesson Vinicius dos Santos  
Diretor de Compras  
CPF: 103.802.334-36  
MAT. 2991  
ALESSON VINICIUS DOS SANTOS  
DISPENSEIRO